



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. São José, nº 286 – Tel. (013) 3419-1478
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DFD nº: 001/2025.

IDENTIFICAÇÃO ORGÃO/ENTIDADE: Departamento de Assistência Social.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Alex Antonio dos Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO: Suellyn Ap. Tomaz Lima.

EMAIL: assistenciasocial@pedrodetoledo.sp.gov.br



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE FORNECIMENTO DE GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS, PH DE 7,35.

1. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade física dos servidores e atendentes dos departamentos, como o CRAS e o Conselho Tutelar. Considerando que as unidades dos equipamentos não dispõem de fornecimento de água potável, entende-se que a aquisição é essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos profissionais que atuam nessas unidades, bem como os usuários atendidos.

Recurso a ser Pago: PBF - Piso Básico Fixo Fonte: 05 Ag: 024368 e C/c:218162.

2. QUANTO AO OBJETO:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS, PH DE 7,35.	UN	60

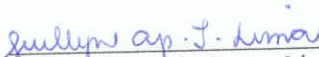
Justificam-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda dos servidores e atendidos pelo Departamento, CRAS e Conselho Tutelar.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO:

O mais breve possível.

SUBMETO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO.

Pedro de Toledo, 01 de Janeiro de 2024.


Suellyn Aparecida Tomaz Lima
Diretora do Departamento de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. São José, nº 286 – Tel. (013) 3419-1478
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES – DADOS DO ORGÃO

Área Requisitante: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 – DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

Justificamos a necessidade física dos servidores e atendentes dos departamentos, como o CRAS e o Conselho Tutelar. Considerando que as unidades dos equipamentos não dispõem de fornecimento de água potável, entende-se que a aquisição é essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos profissionais que atuam nessas unidades, bem como os usuários atendidos.

3-PREVISÃO NO PLANO ANUAL

O Objeto da contratação não está previsto no plano de contratações anual tendo em vista que este instrumento de planejamento ainda não foi elaborado pela administração.

4- DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os produtos serão entregues em embalagens lacradas, devendo estar de acordo com todos os detalhes dos itens solicitados. Deverão ser entregues ponto a ponto conforme endereço detalhado no Termo de Referência.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS, PH DE 7,35.	UN	60

6 - LEVANTAMENTOS DO MERCADO

(artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/21)

Analisando o mercado, entende-se viável aquisição para a satisfação da necessidade pública descrição completa e preço estimado a serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa que podem atender à necessidade levantada, fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a administração sob os aspectos da convivência, economicidade e eficiência.

- De acordo com a solicitação dos orçamentos realizados, a indicação do orçamento da Empresa *Aliff Michael Dias Aranha de Santana* o valor é o mais vantajoso.

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada fornecimento de Galão de Água Mineral de 20 litros, PH de 7,35 .

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição não haverá parcelamento, retirada será efetuado com o fornecedor, assim tiver a necessidade do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. São José, nº 286 – Tel. (013) 3419-1478
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

9 - DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Declaro para os devidos fins que a aquisição de Galão de Água Mineral de 20 litros atende as especificações que o órgão necessita de acordo com o detalhamento e especificações dos itens contidos neste documento.

10- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, serão necessárias as documentações ou certificações complementares constam no detalhamento da descrição do produto que será adquirido

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existe nesta municipalidade contratações que guardem relação/afinidade com o objeto que se pretende adquirir.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A referida aquisição não gera impacto ambiental.

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS POSICIONAMENTO

A administração pretende garantir a continuidade no abastecimento de água mineral, nos termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento da aquisição e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos as pessoas que compõem o grupo.

14- ANEXOS

Segue em anexo orçamento da Empresa
NACIONAL GÁS, 48.682.596/0001-83.
CANOSSA SUPERMERCADOS, CNPJ: 02.767.771/0001-34.
GERCINO BATISTA, CNPJ: 62.729.371/0001-66

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedro de Toledo/ SP, 09 de Janeiro de 2025.

Suellyn Aparecida Tomaz Lima
Diretora do Departamento de Assistência Social

Alex Antonio dos Santos
Escriturário do Departamento